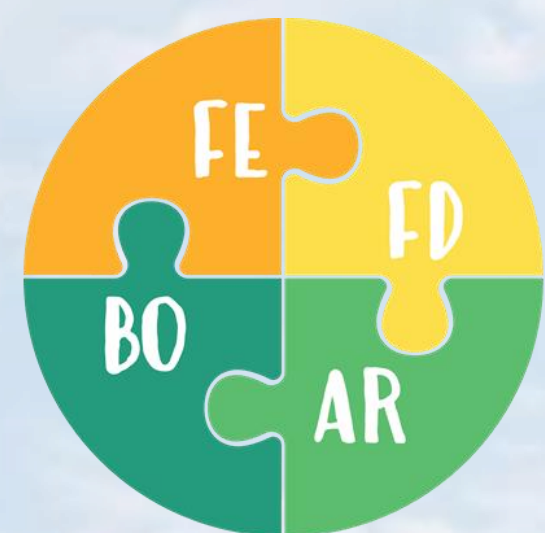


**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# GUIA VISUAL



PLATAFORMA

TECNOLÓGICA

**SIR**



INSTALAÇÃO  
ALTERAÇÃO

DE ESTABELECIMENTO



**F**ORMULÁRIO <sup>DE</sup> **D**ETALHE



**Á**REA **R**ESERVADA <sup>DO INDUSTRIAL</sup>



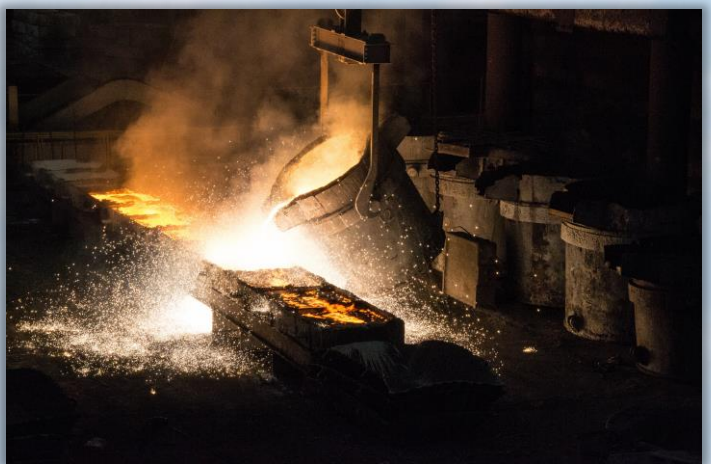
**B**ACK **O**FFICE <sup>DAS ENTIDADES</sup>

O **FE** é a componente da plataforma tecnológica SIR que permite identificar o tipo de licenciamento a que está sujeita a instalação ou alteração de um estabelecimento industrial.

O **FE** é frequentemente referido como **SIMULADOR** e o seu preenchimento como **SIMULAÇÃO**.

# O FE incorpora regras e lógicas que refletem as disposições legais relativas:

## 1 Atividades exercidas



## 3 Licenciamento de equipamentos sob pressão



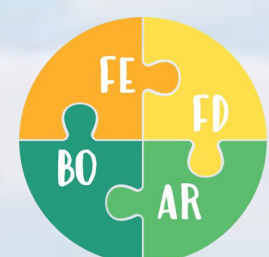
## 2 Exercício de atividades industriais em edifícios com alvará de comércio, serviços, armazenagem ou habitação

Condições e limites	2-A Habitação	2-B Comércio, serviços ou armazenagem
Atividades	Parte 2-A do Anexo I do SIR	Parte 2-B do Anexo I do SIR
N.º de trabalhadores	≤ 5	≤ 20
Potência elétrica	até 41,4 kVA	até 99 kVA
Potência térmica	até 4 X 10 <sup>5</sup> kJ/h	até 4 X 10 <sup>6</sup> kJ/h
Outros	Limites de produção anual para algumas atividades	



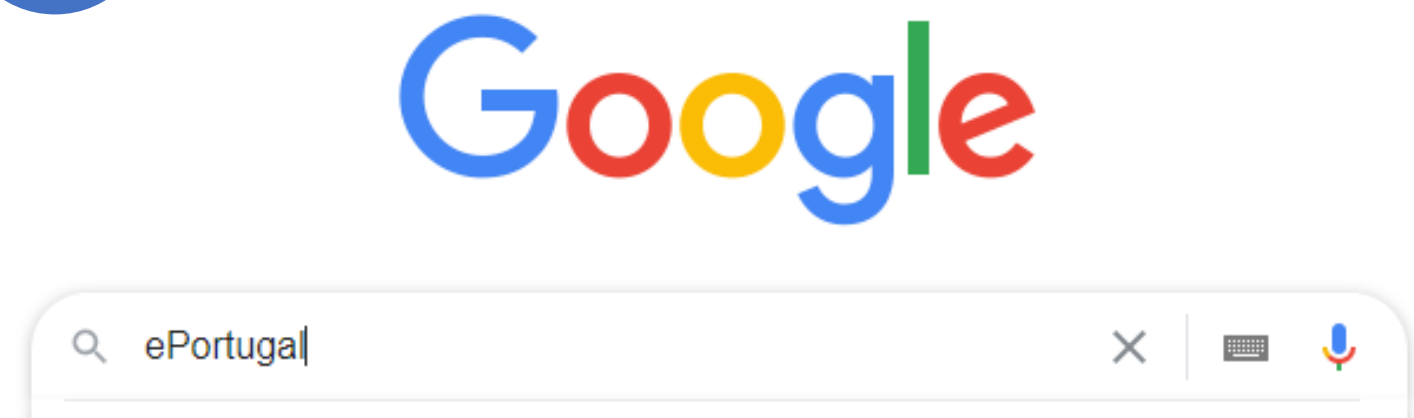
**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

**COMO SE ACEDE?**



# COMO SE ACEDE?

1 Aceda ao balcão ePortugal



2 Procure Empresas e negócios



3 Clique em Licenciamento industrial



4 Procure Instalação de estabelecimento industrial e clique em IR PARA O SERVIÇO



# AUTENTIQUE-SE

1



FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

0 %

SELECIONE O MEIO DE AUTENTICAÇÃO

- Cartão de Cidadão
- Chave Móvel Digital

VOLTAR CONTINUAR

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

2



FAÇA A SUA AUTENTICAÇÃO COM

30%

Cartão de Cidadão

IAPMEI solicitou alguns dos seus dados para realizar o serviço online pretendido

Nome Completo

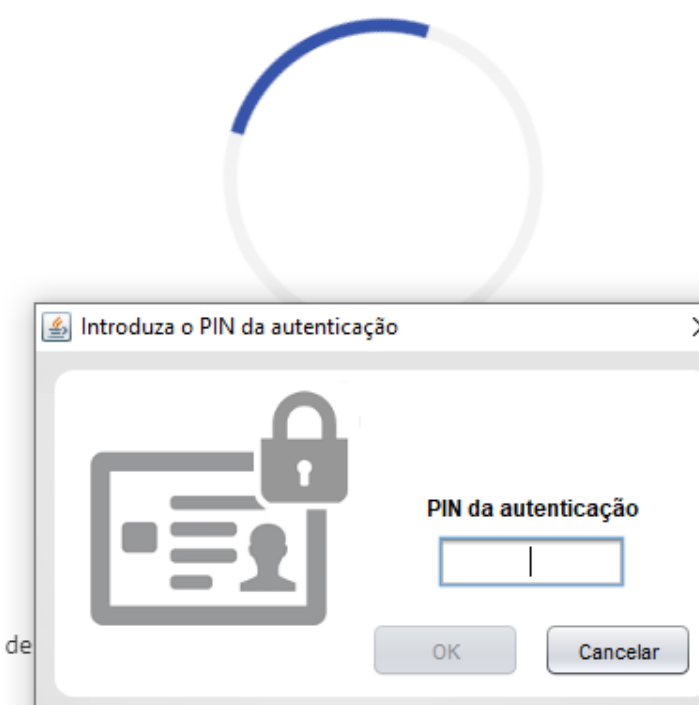
Identificação Fiscal

Identificação Civil

VOLTAR AUTORIZAR

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

3



O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

4



Após a sua autorização os seguintes dados serão enviados para a entidade IAPMEI:

Nome Completo : PEDRO VASCONCELOS

Identificação Fiscal : 213422510

Identificação Civil : 09165922

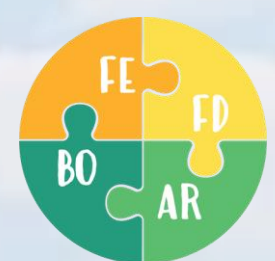
CANCELAR CONFIRMAR

O processo de autenticação é um serviço da Identificação Eletrónica que permite confirmar a sua identidade, facilitando o acesso online a vários serviços públicos. Saiba mais sobre a Identificação Eletrónica.

Caso não consiga efetuar a autenticação autonomamente, recorra a um serviço de atendimento presencial, nomeadamente nas autarquias.

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

**COMO FUNCIONA?**



# COMO FUNCIONA?

1

**Informação importante**

Caro requerente,

Vai iniciar o preenchimento do formulário de enquadramento (simulação) relativo ao seu pedido de instalação/alteração de estabelecimento industrial.

Este formulário tem uma componente de licenciamento industrial (SIR) e pode ter uma componente de licenciamento ambiental (SILIAMB), visando assegurar informação sobre abrangência em regimes ambientais e procurando devolver um resultado final completo das formalidades de licenciamento aplicáveis.

Ao longo do preenchimento, as respostas dadas às questões apresentadas determinam as questões seguintes e influenciam a transição do SIR para o SILIAMB.

Em resultado, deverá ter presente que, na componente SIR, o avanço para o ecrã seguinte, grava as respostas inseridas, não sendo permitido alterá-las.  
Para correção de uma resposta gravada, terá de reiniciar a simulação.

Para correção de uma resposta na componente **SILIAMB**, mesmo após ter obtido os resultados finais em SIR, pode recuar ao SILIAMB e fazê-lo.  
O sistema fará o recálculo dos enquadramentos aplicáveis.

Caso concorde com os resultados finais, e pretenda avançar, o sistema encaminhará e todas as respostas (SIR e SILIAMB) ficam gravadas, sem possibilidade de alteração.

Se pretender retomar o seu pedido mais tarde, pode fazê-lo através da sua Área reservada, onde todas as simulações ficam guardadas.

Em caso de dúvida no preenchimento, e tendo presente a natureza das questões a clarificar, poderá contactar o IAPMEI([industria@iapmei.pt](mailto:industria@iapmei.pt)) e / ou com a APA([apoiosiliamb.apambiente.pt](mailto:apoiosiliamb.apambiente.pt)) ou, quando aplicável, a entidade coordenadora de licenciamento do estabelecimento.

OK

Ao entrar no **FE**, leia com atenção a informação sobre funcionamento deste formulário e das interações com o SILiAmb (sistema integrado de licenciamento do ambiente). Em caso de dúvida, contacte:

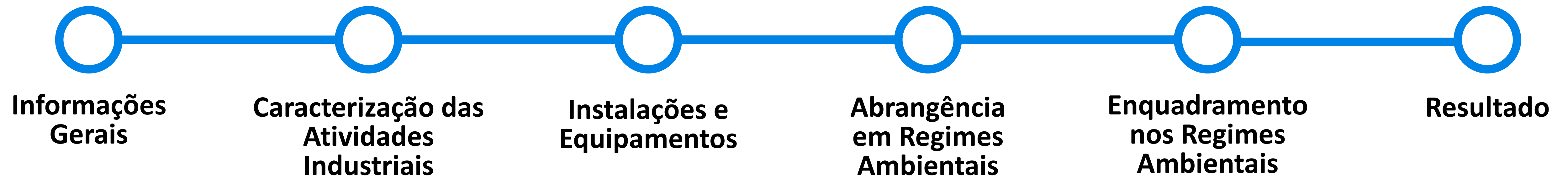
IAPMEI → [industria@iapmei.pt](mailto:industria@iapmei.pt)

APA → [apoiosiliamb.apambiente.pt](mailto:apoiosiliamb.apambiente.pt)



# COMO FUNCIONA?

2

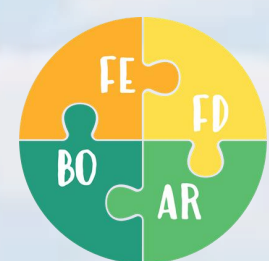


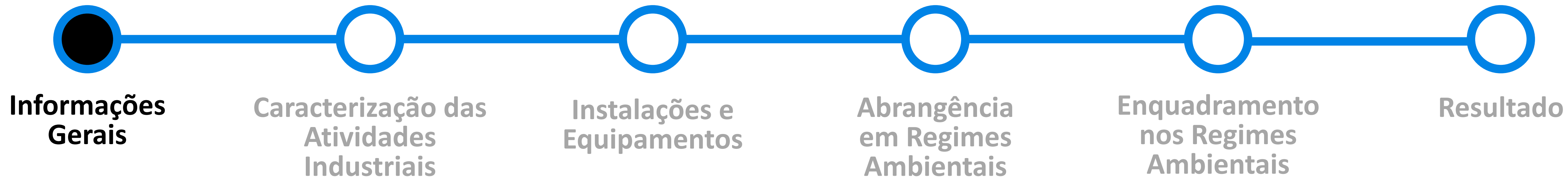
O **FE** compreende, no máximo, 6 passos, sendo o último a obtenção dos resultados.

Cada vez que se avança para o próximo passo, o sistema grava as respostas registadas, não sendo possível alterá-las. Para o fazer, terá de reiniciar a simulação.

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# INFORMAÇÕES GERAIS





**1** Se o estabelecimento se localizar numa Zona Empresarial Responsável, selecione a mesma. Caso contrário, indique o **distrito** e o **concelho** de localização.

**Localização do estabelecimento industrial**

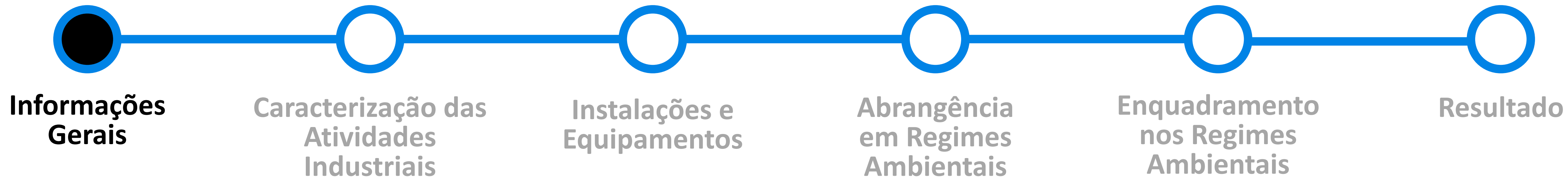
**Está localizado numa Zona Empresarial Responsável (ZER)?**  
Não

**Qual a Zona Empresarial Responsável (ZER)?**  
Selecionar

**Distrito/Região Autónoma**  
Aveiro

**Concelho**  
Selecionar

- Selecionar
- Aveiro
- Beja
- Braga
- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Leiria
- Lisboa
- Portalegre
- Porto
- Região Autónoma da Madeira
- Região Autónoma dos Açores
- Santarém
- Setúbal
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu



**2** Selecione o tipo de localização do estabelecimento.

No caso das atividades de beneficiação e acabamento de materiais extraídos em minas ou pedreiras

Edifício com alvará que autoriza a utilização de comércio, serviços ou armazenagem (n.º 3-a do artigo 18.º do SIR)

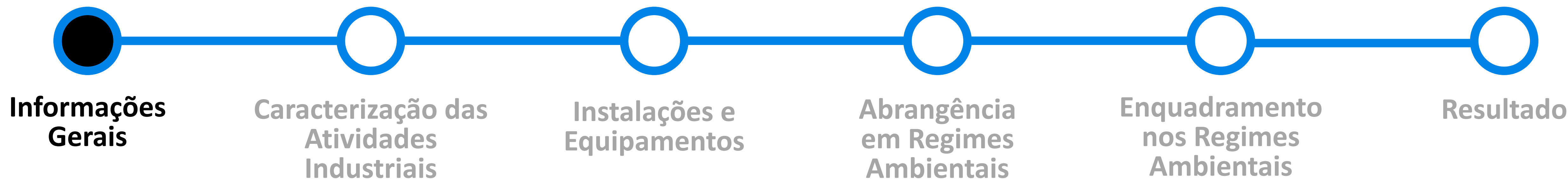
Edifício com alvará que autoriza a utilização de habitação (n.º 3-b do artigo 18.º do SIR)

Das opções seguintes, indique onde pretende instalar o estabelecimento industrial (EI):

Selecionar

- Selecionar
- Anexo mineiro ou de pedreira
- Edifício ou fração autónoma destinada ao uso de comércio, serviços ou armazenagem
- Edifício ou fração autónoma destinada ao uso de habitação
- Outras localizações
- Parque industrial (DL n.º 232/92, de 22/10)
- Restantes localizações previstas no PDM para utilização industrial

Outras localizações previstas no Plano Diretor Municipal para a atividade industrial.



A identificação correta do tipo de localização é fundamental para que o resultado do enquadramento seja correto.

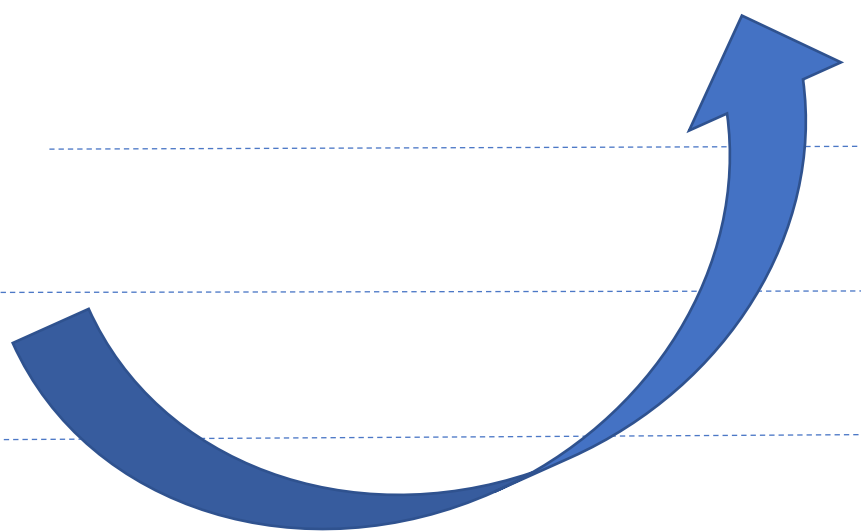
**Localização:** Edifício ou fração autónoma destinada ao uso de habitação

**Exemplo:**

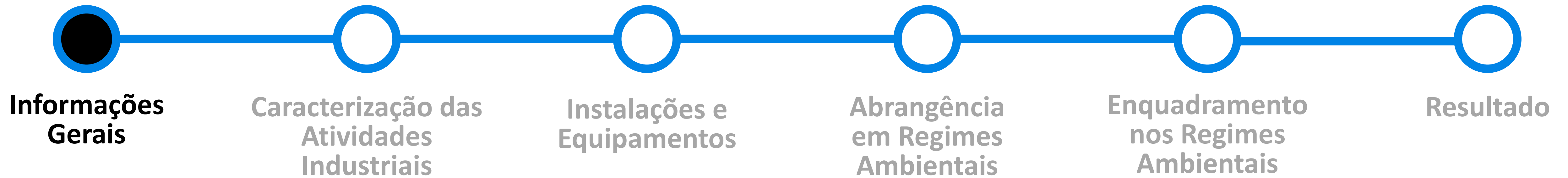


⊗  
Em edifício com **alvará de habitação**, a atividade industrial só pode ocorrer quando verificadas as seguintes condições:  
a) As atividades (CAE) constam da lista da parte 2A do Anexo I do SIR;  
b) Até 5 trabalhadores;  
c) Potência elétrica contratada até 41,4 kVA;  
d) Potência térmica até  $4 \times 10^5$  kJ/h;  
e) O volume de produção anual não ultrapassa os valores constantes na lista da parte 2A do Anexo I do SIR (condição aplicável apenas a algumas atividades);  
f) A atividade não pode ser exercida em fração autónoma de prédio urbano (condição aplicável a apenas algumas atividades).

✓ Atividade: 10110 – ABATE DE GADO (PRODUÇÃO DE CARNE)  
 ✓ Número de trabalhadores: 6  
 ✓ Potência térmica:  $6 \times 10^5$  kJ/h  
 ✓ Potência elétrica contratada: 42 kVA



Atividade não incluída na parte 2-A, Anexo I do SIR.  
 O n.º máximo de trabalhadores é 5.  
 A potência térmica máxima é  $4 \times 10^5$  kJ/h.  
 A potência elétrica contratada máxima é 41,4 kVA.



3 Indique se o estabelecimento se localiza ou não em área sensível.

Área sensível? 

Não

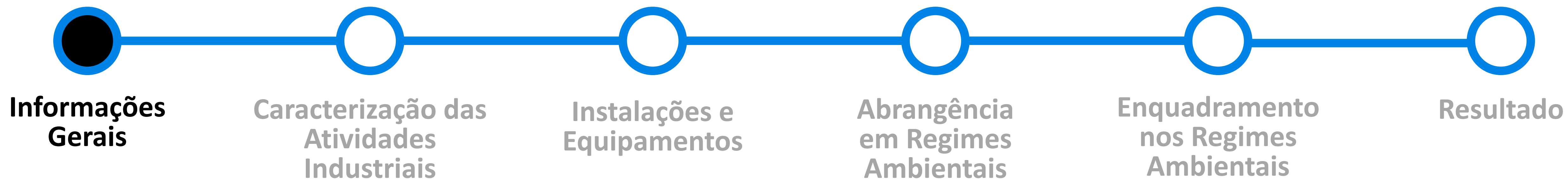
Selecionar

Não

Sim

Este símbolo indica a existência de informação adicional sobre o campo a preencher.

Nos termos do artigo 2.º do DL n.º 151-B/2013, áreas sensíveis são: i) Áreas protegidas, classificadas nos termos do DL n.º 142/2008; ii) Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do DL n.º 140/99; iii) Zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação, definidas nos termos da Lei n.º 107/2001.



**3** Selecione as atividades que serão exploradas, incluindo as que não são industriais, se for o caso.

Caracterização das atividades económicas do estabelecimento industrial

CAE

10130 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CARNE

É a CAE que melhor caracteriza a atividade do estabelecimento?

Não

É a CAE que melhor caracteriza a atividade industrial?

Não

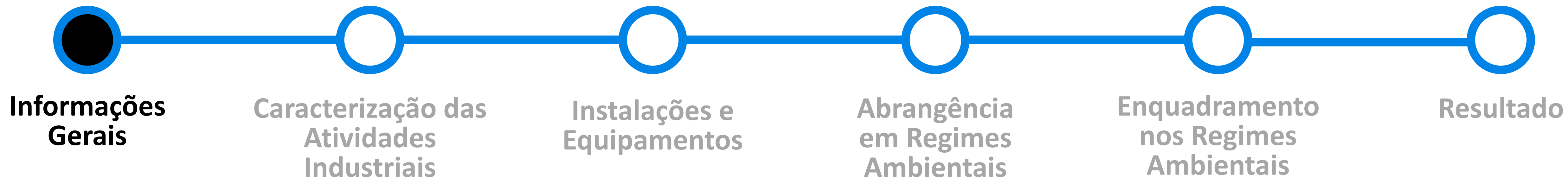
ADICIONAR

CAE	Designação	Atividade Caracterizadora Estabelecimento	Atividade Caracterizadora Industrial	Ações
10110	Abate de gado (produção de carne)	Sim	Sim	
10130	Fabricação de produtos à base de carne	Não	Não	

False

Das atividades a explorar, deve identificar a que melhor caracteriza a atividade do estabelecimento (de entre todas, industriais e não industriais, a que mais contribui para o valor acrescentado bruto, nos termos da CAE rev. 3) e a atividade que melhor caracteriza a atividade industrial (de entre as atividades industriais, a que mais contribui para o valor acrescentado bruto).

Pode selecionar as atividades pesquisando-as na lista disponível, ou redigindo parte do seu nome ou do seu código, até que o sistema a encontre. Depois de chegar à atividade pretendida, clique em adicionar.



**4** Indique o número de trabalhadores, a potência térmica e a potência elétrica contratada.

P1 - Número de Trabalhadores **i**

P2 - Potência térmica (x10<sup>6</sup> kJ/h) **i**

P3 - Potência térmica (MW)

P4 - Potência elétrica contratada (KVA)

Relativamente à potência térmica, apenas é necessário preencher um dos campos. O sistema converterá o valor registado para a segunda unidade de medida desta variável.

Área sensível? **i**

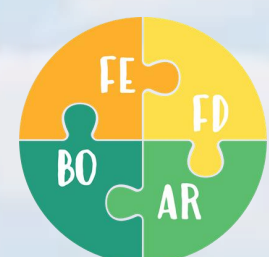
**Campo Obrigatório.**

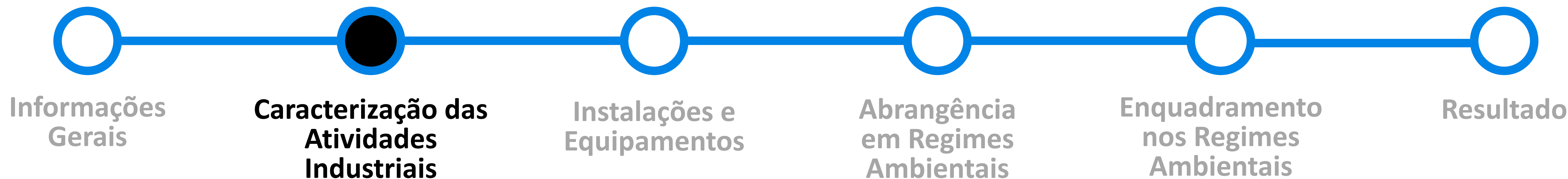
Quando terminar de preencher todos os campos, clique em **PRÓXIMO**. Caso não tenha preenchido algum campo, o sistema não progredirá, informando sobre os campos a preencher.



**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

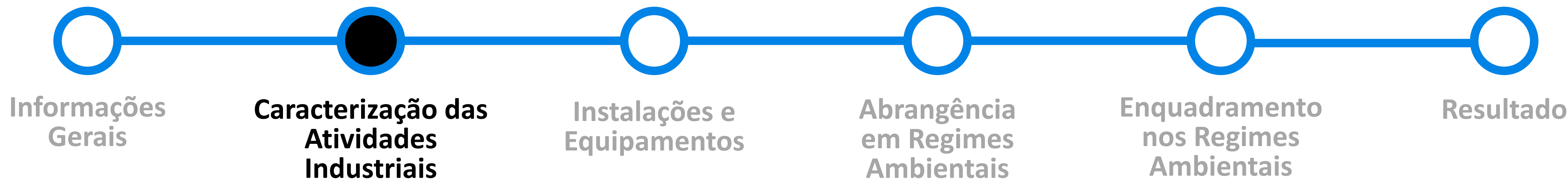
# CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS





No segundo passo são colocadas questões adicionais necessárias à caracterização das atividades industriais. Em função das atividades indicada no 1.º passo, poderão ser colocadas questões relativas:

<p><b>10204 - Salga, secagem e outras actividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura</b></p> <p>P156 - O estabelecimento situa-se em edifício que não é fração autónoma de prédio urbano com uso de comércio, serviços ou armazenagem?</p> <p>Selecinar <input type="text"/></p>	<p>Ao tipo de edifício, porque algumas atividades não podem ser exercidas em frações autónomas de prédios urbanos.</p>	
<p><b>56210 - Fornecimento de refeições para eventos.</b></p> <p>P163 - O local de preparação das refeições é o local onde decorrem os eventos?</p>	<p>SIM – Licenciamento RJACSR NÃO – Licenciamento SIR</p>	<p>À forma de exercício da atividade, porque pode estar em causa se o licenciamento é efetuado no âmbito do SIR ou do RJACSR.</p>
<p><b>10712 – Pastelaria</b></p> <p>P344 - Utiliza, como matérias-primas, géneros alimentícios de origem animal não transformados? <input type="text" value="Sim"/></p> <p>P345 - Vende apenas e diretamente ao consumidor final ou o fornecimento de outros estabelecimentos é uma atividade marginal, localizada e restrita? <input type="text" value="Não"/></p> <p>P346 - A única matéria-prima de origem animal não transformada que utiliza é o ovo em natureza, proveniente de centros de classificação de ovos aprovados? <input type="text" value="Não"/></p>	<p>Questões necessárias para determinar a necessidade de a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária aprovar ou registar o estabelecimento.</p>	



No final, obterá informação sobre a necessidade de aprovação ou registo do estabelecimento.

Questões para avaliar necessidade de aprovação ou registo por parte da DGAV

10712 – Pastelaria

P344 - Utiliza, como matérias-primas, géneros alimentícios de origem animal não transformados?

*i*

P345 - Vende apenas e diretamente ao consumidor final ou o fornecimento de outros estabelecimentos é uma atividade marginal, localizada e restrita?

*i*

P346 - A única matéria-prima de origem animal não transformada que utiliza é o ovo em natureza, proveniente de centros de classificação de ovos aprovados?

*i*

**Tipo 3**

Registo na DGAV

Questões para avaliar necessidade de aprovação ou registo por parte da DGAV

10712 – Pastelaria

P344 - Utiliza, como matérias-primas, géneros alimentícios de origem animal não transformados?

*i*

P345 - Vende apenas e diretamente ao consumidor final ou o fornecimento de outros estabelecimentos é uma atividade marginal, localizada e restrita?

*i*

P346 - A única matéria-prima de origem animal não transformada que utiliza é o ovo em natureza, proveniente de centros de classificação de ovos aprovados?

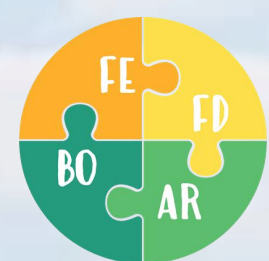
*i*

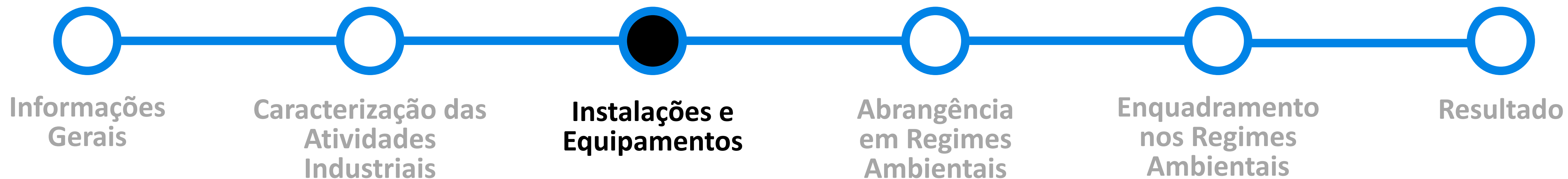
**Tipo 1**

Número de Controlo Veterinário

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS





O terceiro passo diz respeito às instalações de cogeração e de instalação de equipamentos sob pressão.

**Instalações de Cogeração**

P216 - Vai instalar uma unidade de cogeração? i

P217 - Qual o tipo de cogeração?

P299 - A energia produzida destina-se a venda?

Caso exista, deverá caracterizar a instalação de cogeração.

**Equipamentos sob Pressão (ESP)**

P247 - Vai instalar equipamentos sob pressão? i

**Identificação do ESP (Para cada um dos equipamentos que pretender inserir, deverá clicar em "Adicionar ESP")** i

P248 - Qual o equipamento a instalar?

P263 - Apresenta Potência <=400kW ou PS xV <= 10000 bar.L?

**Identificação do ESP (Para cada um dos equipamentos que pretender inserir, deverá clicar em "Adicionar ESP")** i

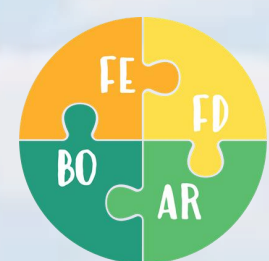
P248 - Qual o equipamento a instalar?

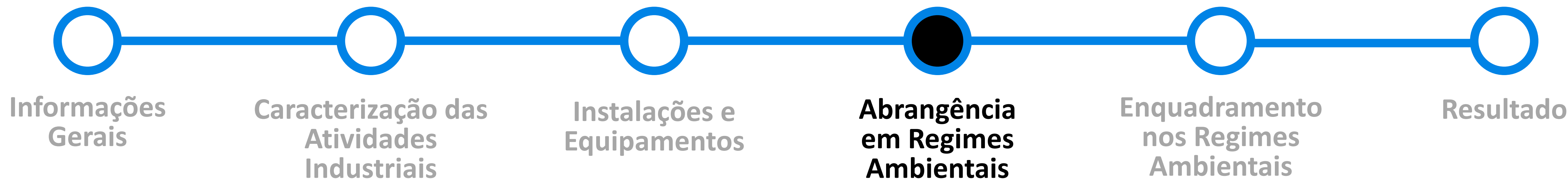
P257 - PS xVolume <= 3000 bar.L?

Deve caracterizar os ESP, adicionando um bloco de questões por cada equipamento existente. No final, obterá informação sobre a necessidade de licenciamento destes equipamentos.

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# ABRANGÊNCIA EM REGIMES AMBIENTAIS





O 4.º passo, relativo à abrangência em regimes ambientais, apenas ocorre em algumas simulações. Este passo destina-se a despistar a necessidade de efetuar uma simulação no SILiAmb, para verificar se o estabelecimento é abrangido por algum regime ambiental.

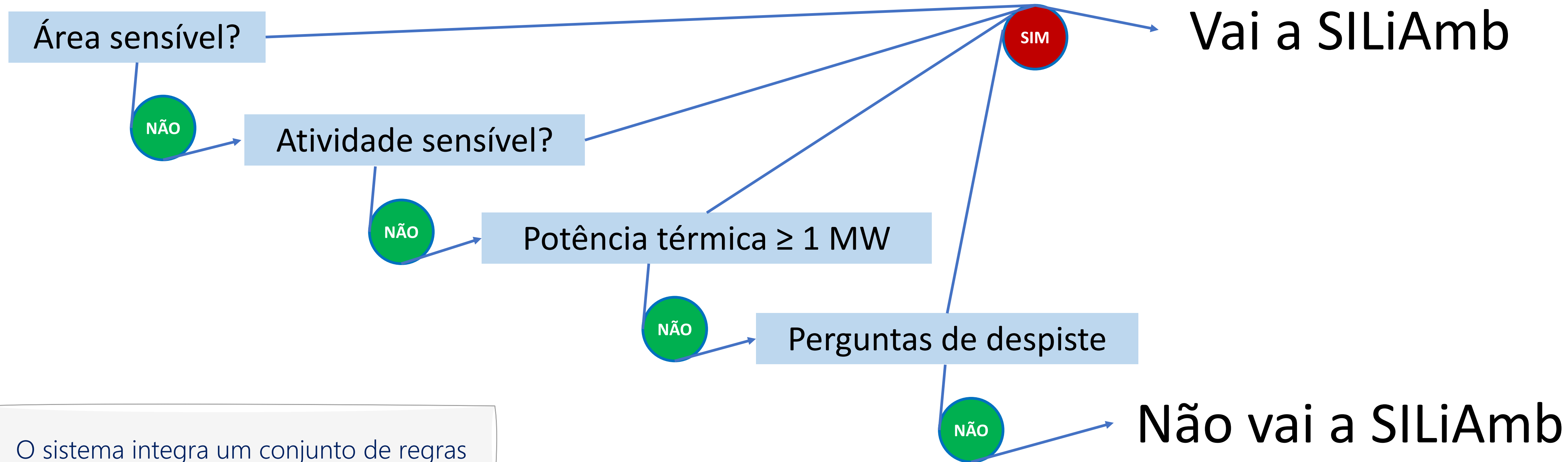
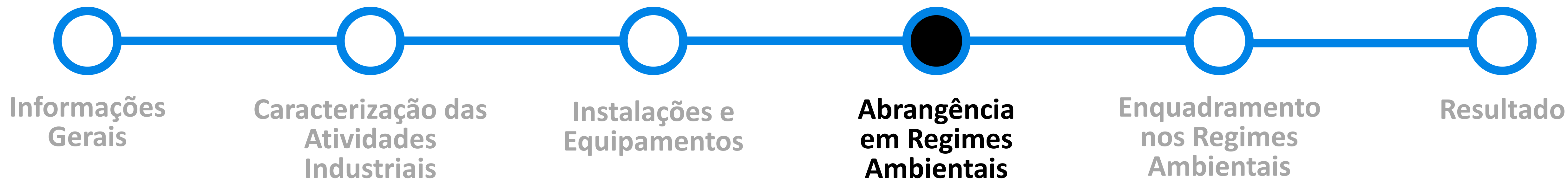
**PLATAFORMA ANTERIOR**

**NOVA PLATAFORMA**

### Formulário de Enquadramento

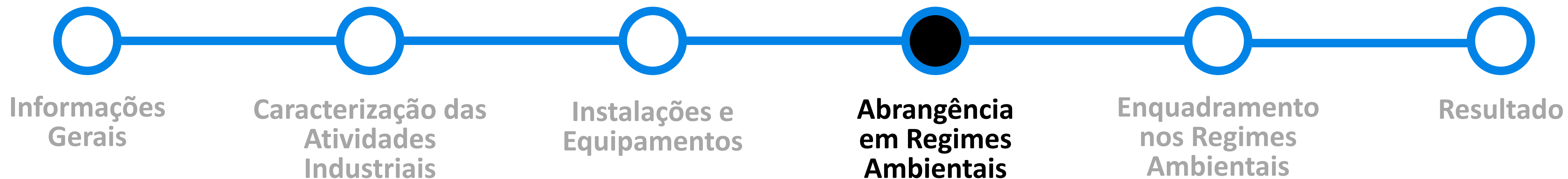


Na plataforma eletrónica de licenciamento industrial anterior, era necessário efetuar uma simulação no SILiAmb como parte integrante da simulação do licenciamento industrial. Na nova plataforma, será possível, em alguns casos, terminar a simulação do licenciamento industrial sem efetuar a simulação no SILiAmb, o que torna o processo mais simples e rápido.



O sistema integra um conjunto de regras e lógicas para despistar a necessidade de efetuar a simulação em SI LiAmb.



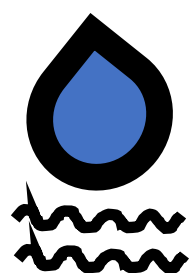


Caso as respostas a estas questões conduzam à simulação em SILiAmb, será direcionado para este sistema ao clicar em Próximo. Caso contrário, o sistema passará imediatamente para o sexto e último passo – Resultado.



Regime de Emissões para o Ar

P367 - A instalação tem fontes fixas de emissão (chaminés) de poluentes para o ar?

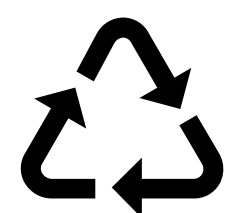


Regime Jurídico de Utilização de Recursos Hídricos

P368 - Efetua captação de águas? ⓘ

P369 - Efetua rejeição de águas para o solo ou linha de água? ⓘ

P370 - Existe ocupação do domínio hídrico? ⓘ



Regime Geral de Gestão de Resíduos

P371 - O estabelecimento localiza-se em edifício com alvará que autoriza a utilização de habitação?

P372 - No processo de fabrico vai substituir matérias-primas virgens por resíduos provenientes de terceiros?



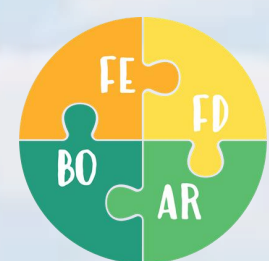
Avaliação de Impacto Ambiental e Prevenção e Controlo Integrados de Poluição

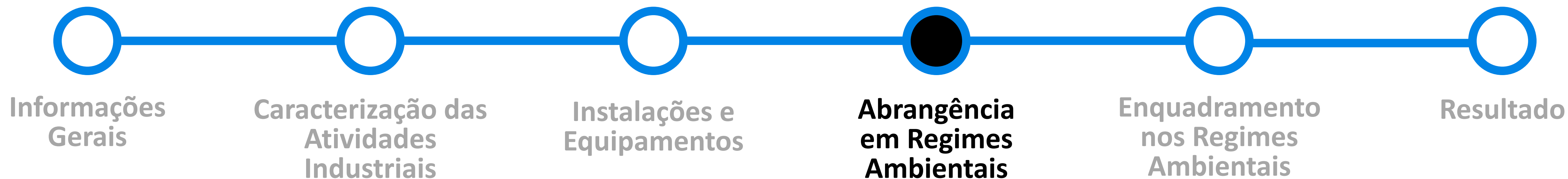
P387 - A capacidade de produção é superior a 75 t/dia?

P388 - A quantidade de leite recebida é superior a 200 t/dia?

DE  
**F**ORMULÁRIO **E**NQUADRAMENTO

**SILIAMB**





## 0 AUTENTIQUE-SE

Se for necessário efetuar a simulação no SILiAmb, siga todos os passos deste simulador.

**Informação importante**

Porque não foi possível despistar o enquadramento do seu pedido nos regimes ambientais, iremos direcioná-lo em seguida para o simulador SILiamb. Deverá preencher a informação que lhe for solicitada, até à obtenção de um resultado. No final, terá a possibilidade de regressar ao simulador SIR para terminar o enquadramento do seu pedido de licenciamento. Pretende continuar?

**NIPC**  
212067453

**Email**  
pedro.juvenal@iapmei.pt

SIM  NÃO

**Confirmação de Dados**

Por favor, confirme os seus dados. Caso estejam incorretos, por favor, contacte a APA, antes de prosseguir com o seu pedido de licenciamento.

<b>Nome Titular</b>	<b>Morada Titular</b>
Miguel Pedro Juvenal	Lisboa 1649-038

SIM  NÃO



Informações Gerais

Caracterização das Atividades Industriais

Instalações e Equipamentos

**Abrangência em Regimes Ambientais**

Enquadramento nos Regimes Ambientais

Resultado

# 1 NOS PRIMEIROS 2 PASSOS, CLIQUE EM PRÓXIMO

Voltar ao SIR | Exportar | Importar | Gravar

Anterior | 1 Início | 2 CAE | 3 Localização | 4 PAG | 5 Perguntas Dinâmicas | 6 Resultado | Próximo

Início

**Escolha o tipo de simulação:**

- Novo Licenciamento de Ambiente
- Alteração de Licenciamento de Ambiente ou ped
- Renovação com Alteração de Licenciamento de /
- Renovação sem Alteração de Licenciamento de /
- Desativação/Cessação do estabelecimento

Anterior

2

Anterior | 1 Início | 2 CAE | 3 Localização | 4 PAG | 5 Perguntas Dinâmicas | 6 Resultado | Próximo

Escolha o CAE que melhor caracteriza a sua atividade:

CAE: -Selecionar

Classificação: Primário

+ Adicionar CAE

CAEs adicionados			
Código	Nome	Classificação	
10712	Pastelaria	Primário	

Anterior | Próximo

Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

**Abrangência  
em Regimes  
Ambientais**

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

Resultado

### 3 LOCALIZE O ESTABELECIMENTO NO MAPA

Voltar ao SIR Exportar Importar Gravar

< Anterior 1 Início 2 CAE 3 Localização 4 PAG 5 Perguntas Dinâmicas 6 Resultado Próximo >

Indique o local referente ao seu projeto/pedido: ⓘ  
Selecione um estabelecimento Ativo ou desenhe uma Localização.

Pode chegar à localização com as funcionalidades de aproximação e orientação, ou selecionar, o distrito, concelho e freguesia e depois centrar o mapa nesse local.

Local Lat./Long. Morada

Distrito:  
AVEIRO

Concelho:  
AVEIRO

Freguesia:  
Aradas

Centrar

esri



Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

**Abrangência  
em Regimes  
Ambientais**

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

Resultado

3

## DESENHO O POLÍGONO NO MAPA

Indique o local referente ao seu projeto/pedido: ⓘ

Selecione um estabelecimento Ativo ou desenhe uma Localização.

Clique no polígono **1** e depois desenhe o estabelecimento **2** clicando no rato uma vez, para iniciar e de cada vez que quiser fazer um ângulo e duas vezes quanto terminar.

Clique para começar a desenhar

Local Lat./Long. **1** Mapa

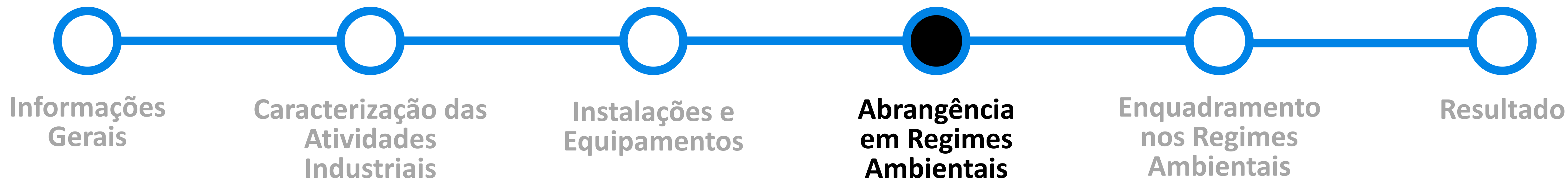
Distrito:  
AVEIRO

Concelho:  
ILHAVO

Freguesia:  
Ilhavo (São Salvador)

Centrar

esri



## 4 PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

Voltar ao SIR    Exportar    Importar    Gravar

< Anterior    1 Início    2 CAE    3 Localização    **4 PAG**    5 Perguntas Dinâmicas    6 Resultado    Próximo >

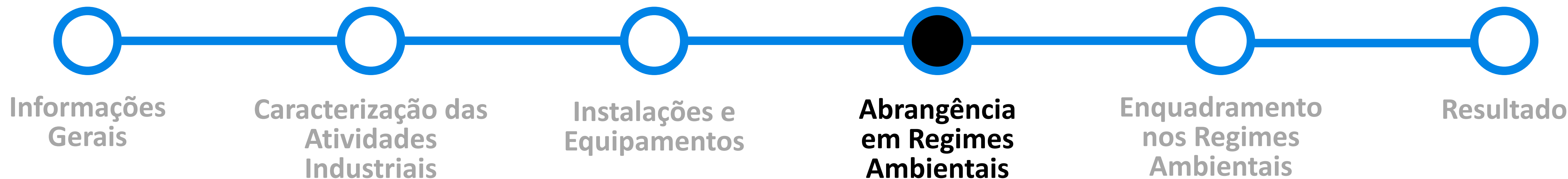
**Tem Substâncias Perigosas?**

Prevenção de Acidentes Graves (SEVESO)

1

< Anterior    Próximo >

O 4.º passo é relativo ao regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. Deverá preenchê-lo **1** caso sejam utilizadas e/ou armazenadas este tipo de substâncias no estabelecimento.



## 5 PERGUNTAS DINÂMICAS

**P03600** ⓘ

**Efetua operações de incineração ou co-incineração de resíduos (R1/D10) no estabelecimento industrial?**  
*No âmbito do DL 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação e do DL 127/2013, de 30 de agosto.*

Não  
 Sim

---

**P03613**

**Efetua deposição de resíduos em aterros tecnicamente associados ao estabelecimento industrial (EI) e localizado dentro do perímetro desse EI?**  
*No âmbito do DL 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação e do DL 183/2009, de 10 de agosto.*

Não  
 Sim

---

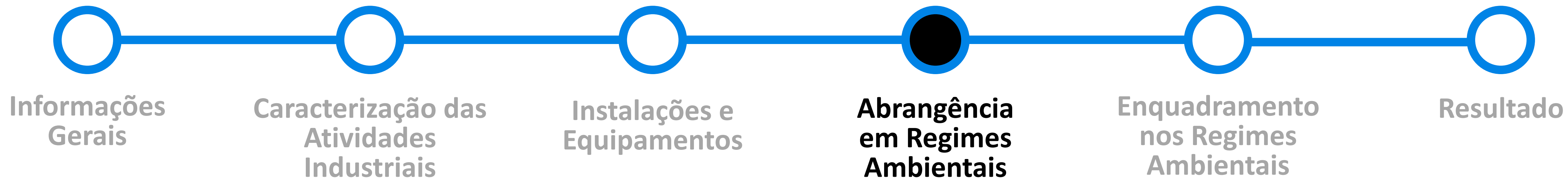
**P03621** ⓘ

**Efetua substituição total/parcial de matérias-primas virgens por resíduos?**  
*No âmbito do DL 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação e do DL 75/2015, de 11 de maio, na sua atual redação.*

Não  
 Sim

No 5.º passo são colocadas questões relativas a vários regimes ambientais, como: Regime de emissões para o Ar; Regime de utilização de recursos hídricos; Regime geral de gestão de resíduos; Avaliação de impacto ambiental; Regime de emissões industriais.





## 6 RESULTADO (SILIAMB)

← Voltar ao SIR    Exportar    Recomeçar    Gravar    Editar


1 Início    2 CAE    3 Localização    4 PAG    5 Perguntas Dinâmicas    6 Resultado

### Resultado da Simulação


Regimes/Licenças	Tipo de Regime	Estado do Processo	Taxa de Licenciamento Independente	Taxa de Licenciamento Integrado	Prazo	Entidade Licenciadora
<b>OGR-RGGR-Regime simplificado</b>						
<input type="checkbox"/> Emissão de alvará ou licença mediante procedimento simplificado	Novo	Por iniciar	0,00 €	0,00 €	0 dias	EC SIR
<b>REAR</b>						
<input type="checkbox"/> Emissão do TEAR - 1 a 10 fontes pontuais	Novo	Por iniciar	0,00 €	0,00 €	30 dias	CCDR
<b>RH</b>						
<input type="checkbox"/> TURH - Captação de águas particulares para abastecimento público	Novo	Por iniciar	259,92 €	194,94 €	22 dias	APA
<b>Total:</b>			<b>259,92 €</b>	<b>194,94 €</b>		

Total Taxas: 0,00 €  
Prazo Licenciamento Selecionado (em dias): 0

Editar    Imprimir

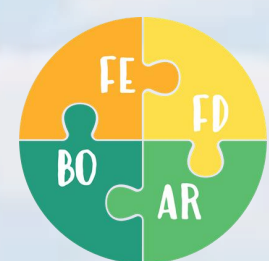
No 6.º passo é apresentado o resultado da simulação no SILiAmb, sendo indicados os regimes ambientais aplicáveis  ao estabelecimento.

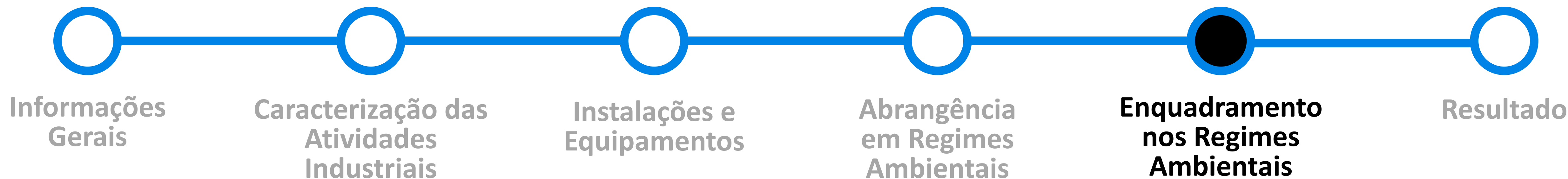
Esse resultado é transferido para a simulação do Formulário de Enquadramento.

Clique em Voltar ao SIR  para voltar ao Formulário de Enquadramento do SIR.

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# ENQUADRAMENTO NOS REGIMES AMBIENTAIS





Este passo consiste apenas na visualização, no **FE**, do resultado obtido na simulação em SILiAmb.



**Nome Titular**

Pedro Juvenal

**NIPC**

212067453

**Email**

pedro.juvenal@iapmei.pt

**Morada Titular**

Lisboa 1649-038

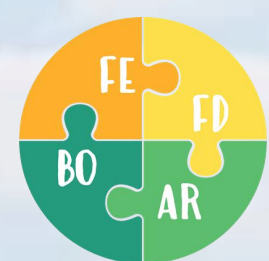
**Código TUA**

✔ Simulador Regimes Ambientais - Siliamb

	Regime	Estado
Lista não exaustiva dos Regime(s) Jurídico(s) a que está sujeito o estabelecimento	REAR - Emissão do TEAR - 1 a 10 fontes pontuais	Por iniciar
	OGR_RGGR_SIMPLIFICADO - Emissão de alvará ou licença mediante procedimento simplificado	Por iniciar
	RH - TURH - Captação de águas particulares para abastecimento público	Por iniciar

**F** <sup>DE</sup> **E**  
FORMULÁRIO ENQUADRAMENTO

# RESULTADO





Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

Abrangência  
em Regimes  
Ambientais

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

**Resultado**

O sexto e último passo contém o resultado da simulação.

IMPRIMIR RESULTADO

### Serviço de Instalação

Com base nos dados incluídos no formulário de enquadramento SIR e SiLiAmb (quando aplicável), obtemos os seguintes resultados

Simulação 6889 em 23-02-2021

Classificação do estabelecimento e identificação do procedimento aplicável	
Tipologia do Estabelecimento	<p><b>Tipo 1</b></p> <p>O estabelecimento enquadra-se nesta tipologia porque está abrangido:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pela obrigatoriedade de atribuição de Número de Controlo Veterinário (NCV) ou Número de Identificação Individual (NII)</li> </ul>
Procedimento	<p>O licenciamento dos estabelecimentos industriais sujeitos a este procedimento é realizado em duas fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do projeto de instalação com emissão de um Título de Instalação;</li> <li>• Realização de vistoria prévia para emissão do Título de Exploração.</li> </ul>
Atividades	10712 - Pastelaria
Entidade Coordenadora	<p>IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar - Edifício A, 1649-38 Lisboa A entidade coordenadora é determinada pelo Anexo III do Sistema da Indústria Responsável (SIR).</p>

Na linha superior é indicada a tipologia do estabelecimento e a fundamentação para essa classificação.

Indicação do procedimento aplicável à instalação do estabelecimento.

Indicação da Entidade Coordenadora.



Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

Abrangência  
em Regimes  
Ambientais

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

**Resultado**

**Lista não exaustiva de outros regimes jurídicos a que está sujeito o estabelecimento**

Regimes Ambientais	RH - TURH - Captação de águas particulares para abastecimento público REAR - Emissão do TEAR - 1 a 10 fontes pontuais
Número de Controlo Veterinário (NCV)/Número de Identificação Individual (NII)	O estabelecimento carece de aprovação e atribuição de Número de Controlo Veterinário (NCV) ou Número de Identificação Animal (NII), no âmbito do Regulamento (CE) n.º 853/2004 de 29 de abril, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal, do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de outubro, que define regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano e/ou do Regulamento (CE) n.º 1831/2003, de 22 de setembro, que estabelece requisitos de higiene dos alimentos para animais.
Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE)	A empresa está obrigada a adotar medidas de autoproteção, as quais dependem da utilização-tipo (no caso em apreço Utilização Tipo XII - Industriais, Oficinas e Armazéns) e da sua Categoria de Risco. Estas medidas devem ser entregues à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC ( <b>Portal de Serviços Públicos</b> ou <a href="http://scie.procv.pt">http://scie.procv.pt</a> ) ou à Câmara Municipal (no caso de ser 1.ª categoria de risco) até 30 dias antes da entrada em utilização do espaço, conforme RJSCIE (terceira alteração e republicação dada pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro).
Regime de Controlo de Instalações Elétricas de Serviço Particular	A disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em média, alta, ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria está estabelecida no Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, com a alteração promovida pela Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto. Para mais informações consultar o site da DGEG através de: <a href="http://www.dgeg.gov.pt/?cn=636364478946AAAAAAAAAAAA">http://www.dgeg.gov.pt/?cn=636364478946AAAAAAAAAAAA</a> .
Regulamento de Instalação e Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples (RSPS) e Equipamentos sob Pressão (ESP)	Aquando do pedido de Título Digital de Exploração deverá ser apresentado, em simultâneo, o pedido de autorização prévia de instalação ou funcionamento dos ESP, nos termos do Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto. Deverá solicitar a mesma junto do Instituto Português da Qualidade (IPQ) através do serviço disponibilizado no ePortugal.

Indicação dos regimes jurídicos aplicáveis ao estabelecimento.



Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

Abrangência  
em Regimes  
Ambientais

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

**Resultado**

Taxas e Prazos	
Taxa SIR	322,72 € Este valor pode sofrer alteração em resultado da atualização da taxa de inflação, a 01 de março.
Taxa do licenciamento do regime ambiental.	194,94 € Este valor corresponde ao total de taxas para licenciamento dos regimes ambientais.
As taxas SIR e SILiAmb são liquidadas de forma independente, de acordo com a informação gerada e apresentada por cada um dos sistemas.	
Prazos máximos	Prazo SIR: 75 dias Prazos regimes ambientais e prazo SIR decorrem em paralelo, desde que procedimentos sejam iniciados em simultâneo (Ver 3.1.3 do Guia do Licenciamento Industrial). O prazo para atribuição de NCV ou NII corresponde ao prazo SIR, uma vez que processo decorre de forma integrada com o procedimento SIR.

Indicação das taxas aplicáveis.

Indicação do prazo para a  
conclusão do procedimento.



Informações  
Gerais

Caracterização das  
Atividades  
Industriais

Instalações e  
Equipamentos

Abrangência  
em Regimes  
Ambientais

Enquadramento  
nos Regimes  
Ambientais

**Resultado**

A qualquer momento pode consultar os dados registados nos **passos anteriores**. Porém, não poderá alterar as respostas. Para o fazer, terá de reiniciar a simulação.

ANTERIOR

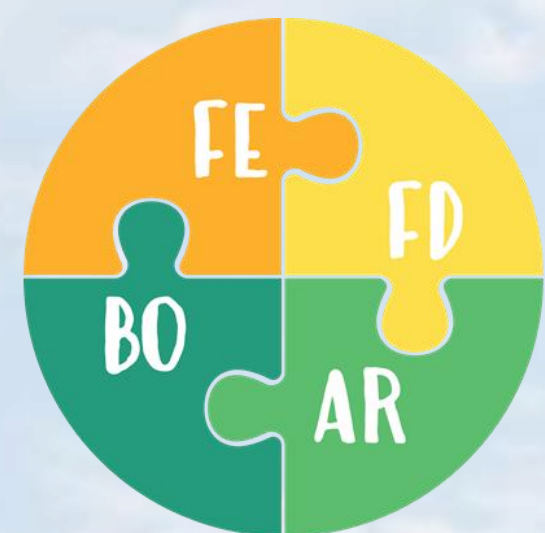
A qualquer momento pode **reiniciar a simulação**. A simulação anterior fica guardada na Área Reservada, podendo ser reutilizada ou eliminada.

REINICIAR SIMULAÇÃO

Se não houver precedências, ou se estas já tiverem sido asseguradas, pode prosseguir para o **Formulário de Detalhe**, para continuar o pedido.

PROSSEGUIR PARA O  
FORMULÁRIO DE DETALHE





**PLATAFORMA**

TECNOLÓGICA

**SIR**

